

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste documento, DECLARAR, para os fins pertinentes ao processo de contratação direta em questão, que não há imóveis públicos desocupados e disponíveis que atendam à necessidade específica de **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca municipal de Augusto Corrêa/PA.**

Diante desse cenário, torna-se essencial a obtenção de um novo espaço que seja amplo e adequado, atendendo a todos os requisitos necessários para a continuidade das atividades decorrentes da Biblioteca municipal. Dessa forma, a administração municipal busca mitigar os impactos negativos que a ausência dessa locação poderia ocasionar, garantindo a regularidade e eficiência dos serviços prestados ao longo do ano de 2025.

Assim, o imóvel será destinado ao atendimento das demandas da Biblioteca, assegurando a continuidade dos serviços, local adequado aos materiais utilizados tanto no presente exercício quanto nos anos subsequentes.

Ressalta-se, ainda, a importância da Biblioteca, tornando-se uma A princípio é fundamental que se tenha um local apropriado para funcionar uma Biblioteca, afim de obter uma melhor organização do espaço, continuidade e o aprimoramento dos serviços oferecidos pela Biblioteca Municipal, sendo uma medida de interesse público que trará benefícios diretos à comunidade local, assim facilitando a logística e o acesso para a população, além da eficiência e economicidade para a administração pública.

Com o espaço adequado para a Biblioteca municipal, procura-se atender às normas técnicas e legais para o funcionamento de ambientes públicos destinados à leitura, estudo e acesso à cultura, um local adequado para o armazenamento do acervo pertencente ao município.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2025 GAB./PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2025